



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 531/2008.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Servidor BRIVALDO GOMES DE ALMEDA, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 077/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010866/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Servidor BRIVALDO GOMES DE ALMEDA, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2008, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir o curso de Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas da ESALQ - Universidade de São Paulo, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.